



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 145-16/DE/CBMSC
(Processo Nr 147-16-DE)

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE OPERAÇÕES DE BUSCA E RESGATE TERRESTRE -
COBRT**

O Diretor de Ensino do CBMSC torna público que, **no período de 13 a 24 de junho de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção Curso de Operações de Busca e Resgate Terrestre (COBRT), de acordo com o PGE/2016.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Curso de Operações de Busca e Resgate Terrestre - COBRT.

1.2 Local de Funcionamento: 3º Batalhão de Bombeiros Militar (Blumenau).

1.3 Período de realização: 04 de julho de 2016 a 15 de julho de 2016.

1.4 Carga horária: 90 horas/aula.

1.5 Finalidade: Habilitar o bombeiro militar para o desempenho das atividades de busca e resgate terrestre.

2. DAS VAGAS

2 O curso disporá de 20 vagas, sendo destinadas ao efetivo do CBMSC (preferencialmente aos integrantes do 3º, 1º, 7º e 13º BBM, conforme disposto no item 5 deste edital), podendo ser destinadas vagas para integrantes de outras instituições, conforme manifestação de interesse.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer as vagas destinadas ao CBMSC:

- a) ser voluntário;
- b) concordar com os termos do edital;
- c) Não se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em qualquer outro tipo de afastamento;
- d) Estar autorizado por seu Cmt de BBM.

3.2 Caso pertença a outra instituição, deverá estar formalmente autorizado pelo respectivo comando ou chefia.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições poderão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado, via canais de comando respectivo, através de Parte diretamente entregue no B-3 do respectivo BBM.

4.2 O comandante, após receber a parte, deverá inscrever o interessado, através do formulário digital ([acesso aqui](#)), até o final do expediente do dia **24 de Junho de 2016**.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

Considerando a estruturação do curso em 5 (cinco) equipes de 4 (quatro) bombeiros militares cada, bem como, a facilitação para a reunião de materiais e equipamentos e a atuação em ocorrências futuras, a seleção será por ordem de inscrição, porém buscando **preferencialmente** formar seguinte

composição:

- a) 4 bombeiros militares da área do 3ºBBM;
- b) 4 bombeiros militares da área do 1ºBBM;
- c) 4 bombeiros militares da área do 7ºBBM;
- d) 4 bombeiros militares da área do 13ºBBM;
- e) 4 bombeiros militares de outros BBM.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A relação dos participantes selecionados será divulgada pela 3ª Seção do 3ºBBM, ouvido a Coordenadoria de Busca Terrestre, através de nota eletrônica aos Cmt de OBM, com cópia para o Diretor de Ensino, **até às 17h do dia 24 de junho de 2016.**

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os alunos receberão diárias de curso referente ao período de realização do mesmo.

7.2 Não haverá pagamento de diárias militares, visto que será disponibilizado transporte, alojamento e alimentação.

7.3 O deslocamento dos alunos para o local do curso deverá ser providenciado pelas respectivas OBM, observando-se as regras do transporte solidário (uso de viaturas de maneira racional).

7.4 O alojamento será fornecido pelo 3ºBBM, mediante solicitação prévia do participante, sendo necessário o participante levar roupa de cama.

7.5 Serão disponibilizadas pelo 3ºBBM as etapas diárias de café da manhã, almoço e janta durante os períodos de instruções teóricas. Para a alimentação durante os períodos de instruções práticas externas, a coordenação local/logística informará os itens/gêneros que os alunos deverão providenciar junto às suas respectivas OBM.

7.6 Os materiais e equipamentos de uso coletivo serão providenciados pela coordenação local/logística.

7.7 Os materiais individuais operacionais e didáticos e demais equipamentos de uso individual deverão ser providenciados pelos alunos com o apoio das OBM de origem, apresentando-se para o início do curso munidos do que segue:

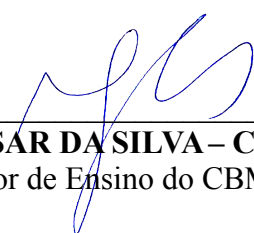
a) Material didático: caderno, lápis, borracha, caneta esferográfica, caneta retro projetor **ponta fina** nas cores vermelha e preta, bloco anotações de papel e impermeável, notebook, escalímetro, bússola cartográfica padrão Silva, GPS Garmim HCX ou Etrex30, 4 pilhas AA alcalinas, 1m de papel contact, álcool gel; apostila do curso impressa (será encaminhada em meio digital pela coordenação até o dia 23/06/2016), kit padrão saco estanque para acondicionar material de orientação.

b) material operacional: mochila 50 litros com saco estanque para impermeabilização; barraca padrão FT e lona 3x3m com 4 cordeletes 2 metros; saco de dormir; isolante térmico; camelback ou cantil; caneco cantil ou caneca; material para refeição (talheres, prato); mini fogareiro (opcional); facão; faca/canivete; capacete (salvamento altura ou FT); luvas; óculos de segurança; perneiras; cabo solteiro; apito; 1 metro de barbante; capa de chuva; fardamento reserva operacional; fardamento EFM (chinelo inclusive); lanterna de cabeça e de mão com pilhas reservas.

c) outros materiais: material de higiene e proteção pessoal (toalha banho, papel higiênico, protetor solar e repelente); material para manutenção de calçado.

7.8 Face as características próprias ao curso, as instruções práticas poderão estender-se além dos horários formalmente previstos, inclusive avançando em horário noturno se necessário.

Quartel da DE, Florianópolis, 13 de junho de 2016


JULIO CESAR DA SILVA – Coronel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

